



**SUMÁRIO**

*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas ..... 01*

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Portaria nº 89/CGGP, de 15 de março de 2017.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1915283	JUDITH KARINE CAVALCANTI SANTOS	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV	SET/2015
			AIV	AV	SET/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 72/CGGP, de 02 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 03 de março de 2017, de forma que:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE / PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE / PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
2630104	RICARDO HENRIQUE RAO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIV	AV	MAR/2017

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE / PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE / PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
2630104	RICARDO HENRIQUE RAO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV	MAR/2017

**HELENIR GUILHERME**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas